



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 064/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Adenise Clerici	2181976	Assistente em Administração	28/04/2015	52%	23205.001609/2015-90
Edivandro Luiz Tecchio	1822328	Administrador	27/04/2015	75%	23205.001553/2015-73
Eliane Marines Braatz Imlau	1587749	Assistente em Administração	24/04/2015	25%	23205.001499/2015-66
Felipe Rafael Niemies	2222308	Assistente em Administração	29/04/2015	25%	23205.001694/2015-96
Tania Ivani Rokohl	1947761	Bibliotecario-Documentalista	23/04/2015	30%	23205.001497/2015-77
Tiago Daniel de Braga	2220743	Tecnico de Laboratorio	13/04/2015	25%	23205.001360/2015-12
Tiago Gris Andrighi	2213650	Tecnico de Tecnologia da Informação	22/04/2015	25%	23205.001444/2015-56

Chapecó-SC, 12 de maio de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

